

Estado do Rio de Janeiro

1

Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0078/2001

Em 6 de Setembro de 2001

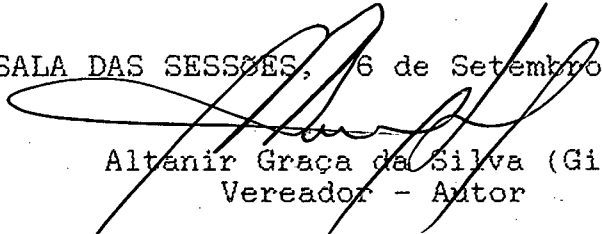
DENOMINA OSWALDO CÂNDIDO VIEIRA, RUA NO BAIRRO PRAIA DO SIQUEIRA, 1º DISTRITO DE CABO FRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

- Art.1º Passa a denominar-se OSWALDO CÂNDIDO VIEIRA, a rua conhecida por JATI, no Bairro Praia do Siqueira, localizada com início na Rua Roberto Silveira e término na Ponte do Canal Palmer.
- Art.2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação na presente Lei.
- Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

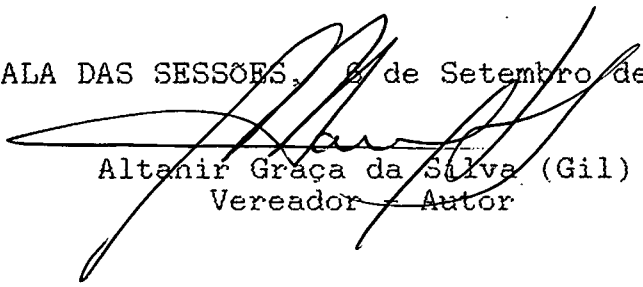
SALA DAS SESSÕES, 6 de Setembro de 2001.


Altanir Graça da Silva (Gil)
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Oswaldo Candido Vieira, falecido, morador da rua que receberá seu nome em póstuma homenagem, filho de moradores da cidade de Cabo Frio, cabofriense nato, que nasceu, cresceu e faleceu no bairro de Praia do Siqueira, onde constituiu família. Trabalhou durante anos na Companhia Nacional de Alcalis, depois passou a ser funcionário público, cidadão exímio e cumpridor de seus deveres, deixou filhos e netos morando na mesma rua.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Setembro de 2001.


Altanir Graça da Silva (Gil)
Vereador - Autor